



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1866/2019	31.05.2019	SAI – SRAPAP/2019/278		24.07.2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 649/XI – REABILITAÇÃO DO PONTÃO POENTE DO NÚCLEO  
DE RECREIO NÁUTICO DAS LAJES DAS FLORES**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1 - Tem o Governo Regional conhecimento dos constrangimentos causados pelo desprendimento do bloco do pontão do molhe poente?**

Após os necessários estudos e diversas inspeções, o Governo dos Açores deu orientações à Portos dos Açores S.A. para avançar com a elaboração do projeto de execução para a empreitada de “Reparação dos Danos Causados pelos Temporais de 26/28 de fevereiro e 2/3 de março de 2018, na Cabeça do Molhe Poente do Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes das Flores”, o qual ficou concluído em novembro de 2018.

Após a necessária revisão do projeto, a Portos dos Açores lançou a empreitada cujo anúncio foi publicado no Diário da República n.º 35, de 19 de fevereiro de 2019, com o valor base de 700.000,00 € mais IVA e prazo de execução de 15 meses.

Entretanto decorria o prazo para a entrega das propostas concorrentes quando a passagem da tempestade Kyllian pela RAA provocou agravamento dos danos nesta infraestrutura, além de outros no Porto das Lajes das Flores.

Perante a nova realidade, e considerando que os pressupostos do procedimento estavam alterados, foi decidido revogar a decisão de contratar e anular o procedimento que estava a decorrer.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Considerando que os danos, causados pela tempestade Kyllian no molhe exterior e na cabeça do Porto Comercial das Lajes das Flores, são consideráveis e que a intervenção a fazer implica a utilização de equipamento com características idênticas ao equipamento para executar a "Reparação dos Danos Causados pelos Temporais de 26/28 de Fevereiro e 2/3 de Março de 2018 na Cabeça do Molhe Poente do Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes das Flores", cuja mobilização acarreta custos elevados, está já adjudicado e em elaboração o projeto para reparação dos danos no Porto Comercial das Lajes das Flores, de modo a lançar as duas intervenções numa única empreitada permitindo, com isso, que o valor final das duas intervenções, beneficie de uma única mobilização do equipamento necessário às mesmas, refletindo uma maior valia.

Prevê-se que o "PROJECTO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE 'KYLILIAN', NO PORTO COMERCIAL DAS LAJES DAS FLORES" fique concluído no mês de setembro.

Finalmente resta informar que o Núcleo de Recreio Náutico está operacional, tanto para a atividade da pesca, quer para a náutica de recreio e atividades marítimo-turísticas, sendo que os eventuais constrangimentos na entrada para bacia interior de Núcleo de Recreio têm sido mínimos e beneficiados pela sinalização instalada no local de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Santa Cruz das Flores.

**2 - Para quando se encontra previsto o início da obra de reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores?**

Indicado na resposta à pergunta 1.

**3 - Para quando se encontra previsto o fim da obra de reabilitação do pontão poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores?**

Indicado na resposta à pergunta 1.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2181 Proc. n.º 54-06-08
Data	019.07.24 N.º 649 XL